

Ata n.º 3**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na Divisão de Exportação e Importação (DEI), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Aos 29 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, o júri designado por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, datado de 9 de fevereiro do mesmo ano, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), para a Divisão de Exportação e Importação (DEI), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

Presidente: Ana Maria Gonçalves de Oliveira Rodrigues Faustino Arsénio, Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

1ª Vogal Efetiva: Zília Maria Balreira Guerra, Chefe de Divisão de Exportação e Importação, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Rui Manuel Gonçalves Paulo, técnico superior da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (enquanto representante dos Recursos Humanos).

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

I. Ponto único: Cessaçãõ do presente procedimento concursal

Considerando que este procedimento só tinha um candidato Tiago João Carreira Mateus, não apto para realizar os métodos de seleção, tendo em conta que o mesmo não detinha vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e que o mesmo não se pronunciou em sede de audiência previa, no prazo concedido para o efeito, mantendo-se, assim a sua exclusão, o júri é unanime em considerar não prosseguir, dando por findo o referido procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 10 de março de 2022, com o código de oferta: OE202203/0335.

Face ao exposto, deliberou o júri, por unanimidade, submeter a despacho do Sr. Diretor Regional, a cessaçãõ do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos aprovados, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redaçãõ atual.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente
Ana Maria Gonçalves de Oliveira Rodrigues Faustino Arsénio**1ª Vogal Efetiva**
Zília Maria Balreira Guerra**2º Vogal Efetivo**
Rui Manuel Gonçalves Paulo